

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos quinze dias do mês de setembro dois mil e vinte e
4 três, às 11 horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, através do
5 *Google Meet*, sob a presidência do DIRETOR da Faculdade de Educação,
6 PROFESSOR DOUTOR RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA, com a presença dos
7 seguintes conselheiros(as): DIRETOR ASSOCIADO: Prof. Dr. Alexandro Henrique
8 Paixão. CHEFES DE DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Guilherme do Val
9 Toledo Prado (DEPRAC); Alik Wunder (DELART); Antonio Carlos Dias Júnior
10 (DECISE); Lavínia Lopes Salomão Magiolino (DEPE); César Ap. Nunes (DEFHE);
11 Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (DEPASE). COORDENADORES: Professores
12 Doutores: Antonio Carlos Rodrigues de Amorim (Pós-Graduação); Lilian Cristine
13 Ribeiro Nascimento (Graduação – Pedagogia); Anderson Ricardo Trevisan
14 (Graduação – Licenciaturas). REPRESENTANTES DOCENTES: Professores
15 Doutores: MS-3: André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira. BANCADA GERAL:
16 Professores Doutores: Eliana Ayuob. REPRESENTANTES TÉCNICO-
17 ADMINISTRATIVOS: Leandro Barboza Sobrinho, Luciano Mucini e Sérgio Ap. Brito.
18 REPRESENTANTES DISCENTES: Ian Santos do Nascimento, Renato Bellotti
19 Senicato, Mariana de Castro Lourenço e Jean Augusto Prado. Como convidados
20 compareceram: Tassiane Bragagnolo Pedron, Coordenadora Técnica da Unidade,
21 Luciane Aparecida Grandin e Camile Lanza de Paula, funcionárias da Coordenação
22 de Graduação e Luiz Carlos Caetano Júnior, estagiário da Secretaria da Direção da
23 FE. O **Professor Renê Trentin** deu início a 67ª reunião Extraordinária da
24 Congregação da Faculdade de Educação com as seguintes AUSÊNCIAS
25 JUSTIFICADAS: Evely Boruchovitch, sem substituição; Maria Inês Freitas Petrucci
26 dos Santos Rosa, sem substituição; André Luiz Paulilo, Maria Aparecida Guedes
27 Monção, Profa. Soely Aparecida Jorge Polydoro, Profa. Ana Lúcia Guedes Pinto,
28 Carolina de Roig Catini e Telma Pileggi Vinha; Karolyne de Souza. Em seguida, o
29 **Professor Renê Trentin** informou que a reunião foi convocada tendo em vista a
30 alteração dos catálogos de cursos da universidade a partir da inclusão de atividade
31 da extensão. Passou a palavra ao Prof. Anderson Trevisan, Coordenador da
32 Graduação, para expor o item da pauta: **01**. Proposta de alteração de Catálogo de
33 Graduação para 2024 para o Curso 20 – Licenciatura em Pedagogia Integral, Curso
34 38 – Licenciatura em Pedagogia Noturno e Curso 56 – Licenciatura Integrada em

35 Química, Física e Ciências. Of. Graduação/FE nº 79/2023. O **Professor Anderson**
36 **Trevisan** esclareceu que as alterações se referiam aos catálogos dos cursos de
37 Pedagogia (cursos 20 e 38) e ao catálogo do curso de Licenciatura Integrada em
38 Química, Física e Ciências (curso 56). Informou que as alterações, ainda que
39 pontuais, eram necessárias para regularizar a insuficiência de créditos, atendendo à
40 necessidade de haver cumprimento de 10% da carga horária reservada às disciplinas
41 da extensão, conforme adequações exigidas pela DAC para todos os catálogos de
42 cursos da graduação em 2024. A **Professora Lilian Nascimento** mencionou a
43 modificação de créditos das disciplinas eletivas, que sofreram uma vetorização *EX* a
44 fim de se tornarem disciplinas de extensão. O **Professor Miguel Ribeiro** indagou se
45 a DAC havia imposto a alteração do vetor das disciplinas ou se isso foi uma opção
46 escolhida pelas coordenações. O **Professor Anderson Trevisan** ressaltou que a
47 DAC apenas indicou que correções deviam ser feitas no catálogo e abriu algumas
48 possibilidades, que seguiram para julgamento das coordenações. O **Professor**
49 **Miguel Ribeiro** quis compreender o motivo para fazer estudantes cursarem
50 disciplinas da extensão sem estarem matriculados em um programa de extensão, na
51 medida em que essas disciplinas não contam como horas de extensão. O **Professor**
52 **Renê Trentin** enfatizou a importância de adequação do currículo às exigências das
53 normas atuais. O **Professor Anderson Trevisan** ressaltou que, pontualmente, o
54 currículo tem que ofertar 10% em créditos de extensão para os estudantes, tendo em
55 vista que a prioridade é não prejudicar a formação discente. As opções, dentre poucas,
56 seriam a vetorização de disciplinas já existentes ou criação de novas obrigatórias e/ou
57 eletivas. A **Professora Lilian Nascimento** afirma que as mudanças não impactam a
58 carga didática dos docentes, uma vez que as disciplinas já se encontram no catálogo.
59 A **servidora Luciane Grandin**, reiterou as informações do Prof. Anderson Trevisan
60 sublinhando que em grande medida, muitos catálogos de 2023 de cursos da Unicamp
61 necessitavam passar por esta correção, válida a partir do ingresso em 2024. Após as
62 considerações dos/as conselheiros/as, o **Professor Renê Trentin** submeteu o item
63 para votação, o qual foi aprovado com 2 abstenções. A seguir, o **Professor Renê**
64 **Trentin** encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e todas. Nada mais
65 havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, Secretária da Diretoria da
66 Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à
67 apreciação dos senhores conselheiros. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de
68 setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PIGATTO VALE MENEZES, SECRETÁRIO**, em 25/09/2023, às 09:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C0472C55 F17D4D63 A459CD4F 78C92D0E

